

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua “Solange Isabel Martin Moreira” a rua de numeração 08, sem designação oficial, localizada no bairro Praia de Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

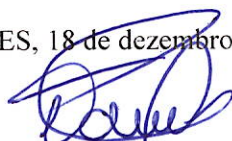
Art.1º Esta lei dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro Praia de Castelhanos, no município de Anchieta/ES.

Art. 2º Fica denominada de rua “**Solange Isabel Martin Moreira**” a rua de numeração 08, sem designação oficial, localizada no bairro Castelhanos, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

Art. 3º. A despesa referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18 de dezembro de 2024.



FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

“Publicada em 18/12/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal”
Leicidcasto-177

